



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José R. Lula, S/N,
Centro

Telefone



77 3650-1185

Horário



Segunda à Sexta-feira
8:00 às 13:00h - 14:00
às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CATURAMA, BA

ACESSE: WWW.CATURAMA.BA.GOV.BR



RESUMO

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- ATO CONVOCATÓRIO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



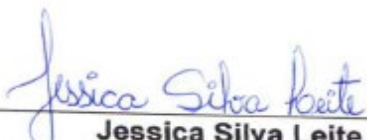
Ato de convocação

A Presidenta do Conselho Municipal de Cultura de Caturama, criado pela Lei nº 083/2015, Sra. Jessica Silva Leite **CONVOCA** os demais membros deste Conselho, além de convidar todos os fazedores e fazedoras de cultura de Caturama, para reunirem-se no dia 20/03/2025, às 15:30h na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na avenida Dep. Henrique Brito, s/n, Centro, onde será realizada a Reunião do Conselho Municipal de Cultura, sob a seguinte ordem:

1ª) Boas-vindas ao primeiro encontro do conselho no ano de 2025 e apresentação da nova gestão de Cultura da administração local;

2ª) Debate sobre possível alteração no PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de 2024, solicitado pelos fazedores de cultura local.

Caturama, 18 de março de 2025.



Jessica Silva Leite
Presidenta do Conselho Municipal de Cultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9835-EF00-019F-FB9D-F905> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9835-EF00-019F-FB9D-F905



Hash do Documento

80eabf85cfd690685aea581d488283b2378abe9e8908d21bfccda7b0937bfb44

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/03/2025 16:30 UTC-03:00